



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Poste Irregular em via pública Nº 542
De 18 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	POSTE DE MADEIRA COM SUA BASE QUEIMADA, COM INCLINAÇÃO, APRESENTANDO RISCO DE QUEDA.OD 46039 COORDENADAS: -21.75881; -48.19986 ENDEREÇO: RUA ETTORE BERTI, CRUZAMENTO COM AV. AUGUSTO BERNARDI - PQ TROPICAL	004

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024, PROCESSO Nº 8626/2024 BB Nº 1055768** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO TELhado DO PRÉDIO QUE ABRIGA O NGSAT (NÚCLEO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE) COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00m do dia 04 de outubro de 2024.

Araraquara, 18 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 071/2024

PROCESSO Nº 8142/2024

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Local: LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – BACIA DO Córrego do CUPIM**, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da licitante COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, expor o que segue:

1) O item 5.03 traz o critério de aceitabilidade/exequibilidade de **proposta** com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração pública, mas o item e nem o edital traz tal disposição sobre a fase de lances, diante disto questionamos:

1.1) Em fase de lances, os lances ofertados com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração pública serão considerados absolutamente inexequíveis ou será passível de comprovação da exequibilidade?

RESPOSTA: Sim, será solicitada a comprovação de exequibilidade, com a planilha aberta dos custos.

De acordo com o item 07.10 do edital. *“O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por e-mail, em até 48 horas contados da convocação, as planilhas com indicação dos custos unitários condizentes com a proposta apresentada no lance vencedor, para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato nos termos da Lei, ficando desde já consignado, se for o caso, das providências do item 15.03 deste Edital”.*

1.2) Em complemento ao questionamento 1.1., **será obrigatoriamente concedida a oportunidade de diligência para a licitante demonstrar a exequibilidade de seu lance ofertado?** Tendo em vista as disposições contidas no §2º do art. 59 da Lei 14.133/2024 e da recente mudança de jurisprudência do Tribunal de Conta da União (TCU) conforme Acórdão 803/2024-PLenário.

RESPOSTA: Conforme disposto no item 05.04 do edital. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no § 2º do artigo 59 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

GRUPO I - CLASSE VII - Plenário Acórdão

803/2024 - TC 005.765/2024-2

Natureza: Representação, Órgão/Entidade: Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos. Representação legal: não há

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL DIVERGÊNCIA ENTRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI 2/2023 E O DISPOSTO NO ART. 59, § 4º, DA LEI 14.133/2021. CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. CIENTIFICAÇÃO. PROVIDÊNCIAS INTERNAS. ARQUIVAMENTO.

1. O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, do mesmo diploma legal.

- 2)** O que esta comissão de licitação entende por desempenho contratual prévio (art. 60, inc. II da Lei 4.133/2021) e qual documento poderá ser utilizado para comprova-lo em caso de eventual empate conforme previsto no item “07.07.01, 5º)” do edital?

“07.07.01 Será declarada vencedora da Licitação a empresa que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL proposto para executar o objeto conforme estimativa prevista no item 05.01 deste Edital e o procedimento de disputa e julgamento será:

5º) Não havendo participação de micro e pequena empresa ou após a realização do procedimento em seu benefício (item acima – 4º), as propostas serão classificadas em definitivo e será definida a melhor proposta.

Havendo empate, será observado o procedimento do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21 para definição do licitante detentor da melhor proposta.”

RESPOSTA: A Nova Lei de Licitações dispõe dos procedimentos que a Administração deve adotar no caso de empates de propostas.

Após a fase de lances das propostas classificadas, a Administração verificará a ordem de classificação, momento em que aplicará os benefícios referentes às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais poderão exercer o direito de cobrir o lance ofertado pela empresa ofertante do melhor lance, caso a mesma não se enquadre neste cenário. Portanto, a aplicação do inciso II do art. 60 da Lei 14.133/2021 é, teoricamente, improvável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Ainda que tal fato aconteça, a Administração procederá a avaliação de desempenho da empresa, através de diligências junto ao seu próprio cadastro, bem como aos cadastros das localidades em que a mesma efetuou serviços similares, a fim de verificar se o serviço realizado foi a contento, dentro do cronograma determinado, bem como se a licitante não recebeu possíveis punições. Obviamente que será levado em conta o grau de penalidade que porventura a mesma tenha sido apenada. Impende ressaltar que as penalidades mais graves, tais como, impedimento ou declaração de inidoneidade terão um peso negativo menor que penalidades mais simples, ou seja, advertências ou multas.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 18 de setembro de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
274º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITATOS
275º	MICHELE PROENÇA MEIRELES BARRETO CORSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

COORDENADOR PEDAGÓGICO – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
7º	CRISTIANE MORAES ESCUDEIRO
8º	EDNA JULIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
24º	VANESSA CRISTINA MENDONCA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 01/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024

CLAS.	NOME
14º	ANDREA MIRANDA DE SOUSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
117º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
118º	JULIANA CABRAL CRUZ
119º	ALESSANDRA AP DE FREITAS DE OLIVEIRA
120º	SULAMYTHA DOS ANJOS GOMES RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
4º	ELENILDA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
13º	CARINA BENTO LUIZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado n° 07/2024

CLAS.	NOME
36°	TAYNÁ ALINE CONTE ZENARO
37°	VICTORIA DE MARCHI GRACINDO
38°	FELIPE CLEBER DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00686/23/05

EMPENHO Nº: 20800/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO – 06 PORTAS – AR-05, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE: 2 ARMÁRIOS AR 05

VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.440,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/09/2024

Araraquara, 13 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00565/23/05 - 36/00689/23/05

EMPENHO Nº: 20808/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – MESAS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E GAVETEIRO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE: 02 MESAS - ME 22

02 GAVETEIROS - GV 02

VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.380,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/09/2024

Araraquara, 13 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00685/23/05

EMPENHO Nº: 20812/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS – AQ-03 e ARMÁRIO ALTO DE AÇO – AR-02, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE: 02 AR- 02- ARMARIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.015,20

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/09/2024

Araraquara, 13 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00685/23/05

EMPENHO Nº: 20813/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS – AQ-03 e ARMÁRIO ALTO DE AÇO – AR-02, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE: 02 AR- 02- ARMARIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.015,20

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/09/2024

Araraquara, 13 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00685/23/05 - 36/00686/23/05

EMPENHO Nº: 20815/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS – AQ-03 e ARMÁRIO ALTO DE AÇO – AR-02, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO – 06 PORTAS – AR-05, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE: 2 ARMÁRIOS AR 02

3 ARMÁRIOS AR 05

VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.175,20

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/09/2024

Araraquara, 12 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00570/23/05- 36/00689/23/05-
36/00689/23/05 - 36/00565/23/05- 36/00565/23/05

EMPENHO Nº: 20817/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – CADEIRAS DE USO MÚLTIPLO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – MESAS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E GAVETEIRO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E ESTANTES, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE: 06 CADEIRAS ADULTO MULTIUSO CD 08

01 MESA PARA REUNIÃO ME 25L 2000

1 07 MESAS ME 22L 1200

01 GAVETEIRO GV 02

04 ESTANTES ES 12

VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.575,20

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/09/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

Araraquara, 13 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00577/23/05

EMPENHO Nº: 20824/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNO (CJA-04, CJA-05 E CJA-06), DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE: 120 JOGOS CJA - 06 CONJ. MESA/CADEIRA, COR AZUL

VALOR DO EMPENHO: R\$ 59.760,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/09/2024

Araraquara, 13 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3438/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

CONTRATO Nº. 016/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 018/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI**

OBJETO: FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 016/2023, por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de setembro de 2024 a 20 de março de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.1 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 314.564,00 (trezentos e catorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 06 (seis) meses.

Araraquara, 17 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2615/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

CONTRATO Nº 029/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 041/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **INEC – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA EPP**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DA GESTÃO EDUCACIONAL PARA SUBSIDIAR E ORIENTAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO A MELHORIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVA EM FACE DA DINÂMICA DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS E CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 029/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.6. do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses

Araraquara, 17 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4773/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023

CONTRATO (INCIAL): N.º 5916-2023 de 18/12/2023

CONTRATO (APOSTILAMENTO): N.º 5916-2023-APOS de 18/09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PARATY LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PRA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO na ordem que segue abaixo, do Contrato N.º 5916-2023, firmado entre as partes em 18/12/2023, cujo termo final se dará em 17/12/2024, correspondente ao reajuste tarifário junto a PORTARIA ARTESP Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2024. O valor anual do Contrato N.º 5916-2023 passa de R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais) para R\$ 8.380,00 (oito mil e trezentos e oitenta reais).

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO DAS PASSAGEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	% DO REAJUSTE
1	360	ARARAQUARA A MATÃO (COTA PRINCIPAL)	R\$ 9,10	R\$ 10,00	9.89 %
2	40	ARARAQUARA A MATÃO (COTA RESERVADA)	R\$ 9,10	R\$ 10,00	9.89 %
3	360	ARARAQUARA A SÃO CARLOS (COTA PRINCIPAL)	R\$ 10,00	R\$ 10,95	9.50%
4	40	ARARAQUARA A SÃO CARLOS (COTA RESERVADA)	R\$ 10,00	R\$ 10,95	9.50%

Araraquara, 18 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2024

PROCESSO Nº 1.635/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: BERTOLDI E BUZZATO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RBC E RASTREÁVEL A RBC, CONFORMIDADE PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA E CLASSIFICAÇÃO DE CAPELAS DE FLUXO PARA INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS DO LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.238,00 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

ASSINATURA: 16/09/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2024

PROCESSO Nº 1.635/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RBC E RASTREÁVEL A RBC, CONFORMIDADE PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA E CLASSIFICAÇÃO DE CAPELAS DE FLUXO PARA INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS DO LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.840,70 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 16/09/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.180/2024 - BB: 1052636
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ARARAQUARA CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, conforme valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE	U.M	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	476	UN	CAMISA MODELO COMBATE TÁTICA MANGA CURTA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MARCA 4X4, CONFORME EDITAL.	R\$ 190,00	R\$ 90.440,00
2	476	UN	CALÇA TÁTICA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MARCA 4X4, CONFORME EDITAL.	R\$ 280,00	R\$ 133.280,00
3	476	UN	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MARCA 4X4, CONFORME EDITAL.	R\$ 23,33	R\$ 11.105,08
4	292	UN	CAMISETA PV/MALHA FRIA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MARCA 4X4, CONFORME EDITAL.	R\$ 90,00	R\$ 26.280,00
5	292	UN	BOTA/ COTURNO TÁTICO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MARCA ARROYO, CONFORME EDITAL.	R\$ 436,28	R\$ 127.393,76

Araraquara, 18 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8083/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.690/2024 BANCO DO BRASIL Nº 1053153

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.”

Tendo em vista a não interposição de recursos, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

- DF FRIGERI ELETRODOMÉSTICOS ME**

Equipamento	Qtd Estimada	Serviço	Valor unit. registrado
Batedeira ind.	10	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 145,00
Bebedouro de pressão	72	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 190,00
Bebedouro de pressão	72	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Bebedouro de pressão	72	Troca das torneiras, conforme Termo de Referência.	R\$ 70,00
Bebedouro de pressão	72	Troca do compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 220,00
Bebedouro de pressão	72	Troca do termostato. conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Bebedouro industrial	144	Assepsias interna e externa, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Bebedouro industrial	144	Manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência.	R\$ 250,00
Lavadora roupas	97	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Lavadora roupas	97	Revisão mecânica, conforme Termo de Referência.	R\$ 750,00
Lavadora roupas	97	Troca da bomba de drenagem, conforme Termo de Referência.	R\$ 380,00
Lavadora roupas	97	Troca de mangueiras de entrada e saída, conforme Termo de Referência.	R\$ 50,00
Lavadora roupas	97	Troca de motor, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Lavadora roupas	97	Troca de placa principal, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Liquidificador ind.	119	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Liquidificador dom.	119	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Freezer horizontal	100	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Freezer horizontal	100	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Freezer horizontal	100	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Freezer horizontal	100	Troca de micromotor, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Freezer horizontal	100	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Freezer horizontal	72	Troca do compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Freezer horizontal	72	Troca do termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Freezer horizontal	72	Tubulação externa, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00
Freezer vertical	40	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Freezer vertical	40	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Freezer vertical	40	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Freezer vertical	40	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Freezer vertical	40	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Freezer vertical	40	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Multiproc. Ind.	33	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 150,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca relé /protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de placas de comando, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de sensores, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de micromotor, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de	R\$ 450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

		Referência.	
Refrig. Ind. 04p.	44	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 1.225,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de controladores, conforme Termo de Referência.	R\$ 250,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de micromotor, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Secadora de roupas	40	Higienização, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Secadora de roupas	40	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Secadora de roupas	40	Troca da resistência, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Tanquinho	40	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 50,00
Tanquinho	40	Troca das mangueiras, conforme Termo de Referência.	R\$ 50,00
Tanquinho	40	Troca do acoplamento, conforme Termo de Referência.	R\$ 130,00
Tanquinho	40	Troca do motor, conforme Termo de Referência.	R\$ 70,00
Balança digital	72	Manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Câmara fria	30	Manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência.	R\$ 230,00

Araraquara, 17 de setembro de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 5.965

De 10 de setembro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - CONCEDER licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, nos termos do Art. 36, inciso II, letra “c” da Lei Municipal nº 9.802, de 27 de novembro de 2.019, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 27/08/2024, ao servidor **FABRICIANO BRUNO DA CRUZ**, matrícula nº 1529, motorista encarregado de obras de manutenção, lotado na Unidade de Redes de Esgotos da Gerência de Redes de Água e Esgotos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 27/08/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Registrado às folhas 75, do livro competente nº 69.



PORTARIA Nº 177/2024

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução nº 10, de 1º de Setembro de 2023;

RESOLVE:

I – EXONERAR,

- **MIGUEL JOSUE PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES, MÉDICO CLÍNICO GERAL** nomeado conforme portaria nº280/2023 de 27 de novembro de 2023, como membro do Nucleo Interno de Regulação (NIR) para atuação junto as unidades geridas pela Fundação, com efeitos a contar de 12 (doze) dias do mês de Julho de 2024(dois mil e vinte e quatro).

II - NOMEAR,

- **MIGUEL ABUFARES REIS, MÉDICO CLÍNICO GERAL**, como membro do Nucleo Interno de Regulação (NIR) para atuação junto as unidades geridas pela Fundação, com efeitos a contar do 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2024(dois mil e vinte e quatro).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 178

De 18 de setembro de 2024

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 19 e 25 de setembro de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público nº01/2024, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA’S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE APOIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544009249	AMANDA NOLI FREITAS	1º
544008201	ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES FILHO	2º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 287/2024
De 18 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 115/2024 de 30 de abril de 2024 que nomeou a candidata **MAISA ALINE FRIVOLLI GALVEZ**, portadora do RG nº 407667751, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 101/2024 Processo DAAE nº 2.709 de 12/08/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e remoção de caçambas estacionárias.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 04 de Outubro de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 04 de Outubro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br;>

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 04 de setembro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 097/2024 Processo DAAE nº 2.694 de 09/08/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de impermeabilização do reservatório denominado R.07, pelo processo de tamponamento/selamento de fissuras com presença de infiltrações.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 04 de Outubro de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 04 de Outubro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 04 de setembro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 528
De 16 de Setembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
22.002.011.00	ANTONIO SANTO ROSATO	635
16.062.014.00	DARCY DOS ANJOS PEREIRA	634
19.005.013.00	GUILHERME BARSAGLINI CHIELLI	637
06.471.002.00	JOSÉ SOARES TEIXEIRA	631
19.039.007.00	LUCIANO DE JESUS D TODARO	633
22.455.030.00	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	636
14.045.026.00	PAULO HENRIQUE CALVO	638
23.297.033.00	RONALDO DA SILVA	632
06.140.019.00	RUBENS SANTA IZABEL FILHO	630

06.140.018.00	RUBENS SANTA IZABEL FILHO	629
---------------	---------------------------	-----

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 529
De 16 de Setembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
19.212.001.00	DANIEL SEGURA ALCAZAS	353
19.005.013.00	GUILHERME BARSAGLINI CHIELLI	354
21.028.002.00	ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA CERNIATO	351
19.039.007.00	LUCIANO DE JESUS D TODARO	349
06.265.015.00	MARIA AMALIA MONTORO	355
19.211.001.00	MATEUS ADRIANO MONGE	350
06.255.081.00	OSCAR DE JESUS VIDOTTO	356
19.186.010.00	WILSON JOSÉ DEMORI E CIBELE AP SILVA DEMORI	348
20.089.336.00	ZIPPER ADMINISTRAÇÃO – JARDINS DE MARSELHA SPE LTDA	352

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 530
De 16 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
23.314.021.00	CONSDMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	337
06.478.004.00	GENOVEVA PAULA JORGE	334
06.471.002.00	JOSÉ SOARES TEIXEIRA	335
22.341.001.00	LEANDRO KOSMALSKI	336

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 531
De 16 de Setembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
05.088.015.00	ESPÓLIO DE JOSÉ LEO	044

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 532
De 16 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.499.002.00	ANAILTON PEREIRA DA SILVA	178
05.095.034.00	EDISON DE OLIVEIRA	177
19.111.018.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO	175
19.111.016.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO	174
19.111.014.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO	173
05.088.013.00	ESPÓLIO DE JOSÉ LEO	180
05.088.014.00	ESPÓLIO DE JOSÉ LEO	181
05.088.012.00	ESPÓLIO DE JOSÉ LEO	179
19.111.020.00	I.Q.G. INDUSTRIA QUIMICA GUARAPIRANGA LTDA	176

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 533
De 17 de Setembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
03.079.004.00	ESPÓLIO DE FERNANDO MIGUEL ZANIN	644
09.059.018.00	ESPÓLIO DE ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA	640
17.109.013.00	FABIANA MENDES BORGES	646
05.106.020.00	JOÃO DOS ANJOS PEREIRA	639
19.105.002.00	JOSÉ RENATO RODRIGUES E OUTROS	643
09.260.009.00	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS E S/M	641
16.160.009.00	LUIZ ROBERTO CANAL	645
06.166.014.00	MARIO BENEDICTO	642
04.042.005.00	SALOMÃO HADDAD	647

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 534
De 17 de Setembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.449.024.00	CELSO HADDAD	359
09.059.018.00	ESPÓLIO DE ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA	357
19.105.002.00	JOSÉ RENATO RODRIGUES E OUTROS	360
06.166.014.00	MARIO BENEDICTO	358
18.039.013.00	MAURO SOLSSIA	362
18.039.012.00	MAURO SOLSSIA	361
03.043.002.00	PURA VIDA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	363
04.042.005.00	SALOMÃO HADDAD	364

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 535
De 17 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
22.136.001.00	BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A	340
03.079.004.00	ESPOLIO DE FERNANDO MIGUEL ZANIN	341
19.105.002.00	JOSÉ RENATO RODRIGUES E OUTROS	339
16.160.009.00	LUIZ ROBERTO CANAL	342
07.010.001.00	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CIA LTDA	338

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 536
De 17 de Setembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
16.013.001.00	JOSÉ GERALDO VERISSIMO E OUTRO	045

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 537
De 17 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
07.092.008.00	ELVIRA RODRIGUES PEREZ	191
05.099.003.00	ESPÓLIO DE JOSÉ LEO	183
06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	189
06.408.015.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESARIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	186
06.408.016.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESARIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	187
06.408.017.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESARIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	188
05.099.002.00	JOSÉ LEO	182
05.099.012.00	JOSÉ LEO	184
05.099.013.00	JOSÉ LEO	185
06.168.001.00	JOSÉ LOURENÇO FUSCO	190

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 538
De 17 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
23.324.003.00	EDGAR GONÇALVES MARTINS	014

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 539
De 18 de Setembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
17.091.002.00	ACULTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	653
05.088.017.00	ESPÓLIO DE JOSÉ LEO	655
24.066.015.00	GRUPO ADN S/A	656
11.058.011.00	IRCA LTDA	648
11.058.014.00	IRCA LTDA	649
20.062.012.00	JOÃO BATISTA MARTINEZ CORREA	650
12.062.018.00	MANOEL DE ABREU	651
11.104.008.00	MARIA ROSA	652
16.020.012.00	PINTO CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	654

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 540
De 18 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
11.058.005.00	ADRIANO PENNA GONÇALVES FILHO	353
19.130.001.00	ANISE DE ABREU GONÇALVES D'ORANGE FERREIRA	359
11.029.001.00	ANTONIO ROBERTO LAROCCA	345
11.043.015.00	CLAUDIONOR PALOMBO	
11.043.014.00	ESPOLIO DE ALBERT GEORGES KARAM	356
11.058.011.00	IRCA LTDA	349
11.058.012.00	IRCA LTDA	348
11.058.013.00	IRCA LTDA	351
11.058.014.00	IRCA LTDA	350
20.062.012.00	JOÃO BATISTA MARTINEZ CORREA	354
11.100.004.00	JOSÉ ANTONIO DEVOTTI E OUTROS	346
15.045.003.00	LAZARA FRANCA	343
11.062.010.00	LUIZ QUITERIO	352

09.159.007.00	MARCELO DE SOUZA TORTURA – EPP	358
11.043.018.00	MARIO MIGUEL LEVADA	357
15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	344
11.041.011.00	SINESIO TEODORO	347

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 541
De 18 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	196
20.024.010.00	ESPÓLIO DE FRANCISCO BEDERITO	193
17.116.019.00	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA JANUÁRIO CESARINO	197
15.045.003.00	LAZARA FRANCA	194
15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	195
15.078.005.00	THEREZINHA DO C.R. DOS SANTOS	192

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS